# Características do movimento geral do rendimento assalariado no processo de reprodução capitalista

Marcio Pochmann e Marcelo Weishaupt Proni Professor do Instituto de Economia e Diretor-adjunto do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Economia e Pesquisador do CESIT/UNICAMP.

Nas economias capitalistas contemporâneas, o movimento do salário deve ser pensado endogenamente ao processo de acumulação capitalista. De fato, é o próprio movimento do capital quem constitui o mercado de trabalho e determina os princípios de seu funcionamento, estabelecendo parâmetros que explicam as flutuações nos níveis de emprego e salários. Por ser uma variável dependente do movimento de acumulação de capital, não se pode encontrar consistência nas interpretações que se apoiam na existência de uma lei natural para definição do preço da mão-de-obra, nem tampouco na possibilidade de limites teóricos absolutos para o movimento dos salários.

A partir dessas premissas, procurou-se desenvolver o presente texto com o propósito inicial de discutir a existência ou não de limites ao movimento dos salários no processo de reprodução capitalista. Em seguida, buscou-se tratar das referências básicas que norteiam a determinação da taxa de salário nas economias capitalistas avançadas. Posteriormente, são apresentados alguns dos traços gerais que permitem caracterizar a gestão estatal da força de trabalho nos últimos cinqüenta anos. O texto finaliza com algumas considerações gerais sobre as características do movimento geral do salário no processo de reprodução capitalista.

# Há limites ao movimento dos salários no capitalismo?

O rompimento de Marx com a formulação clássica sobre salários no capitalismo gerou elementos novos para as considerações acerca dos limites à determinação dos salários. Pela contribuição teórica clássica, a taxa de salário resultaria da relação entre a oferta e a demanda de trabalho e seria também responsável pela definição do tamanho da população<sup>3</sup>.

Neste campo do debate, uma importante contribuição de Marx foi a de destacar que a taxa de salário seria endógena ao movimento geral da acumulação capitalista, sem se preocupar com o estabelecimento de um modelo propriamente dito sobre a determinação dos salários<sup>4</sup>. Para alguns autores, entretanto, não se poderia ignorar, do ponto de vista teórico, a possibilidade de existência de limites absolutos para a variação da taxa de salário nas economias capitalistas<sup>5</sup>. Tais limites podem ser identificados como segue.

No limite inferior, a determinação do salário se daria pelo nível mínimo do custo de reprodução da força de trabalho. O salário deveria, pelo menos, igualar-se ao valor dos meios de subsistência necessários à sobrevivência do trabalhador e sua família, que constitui o custo de uma cesta de consumo, cuja composição estaria associada ao conjunto de bens e serviços determinado histórica e biologicamente.

A existência de oferta abundante de força de trabalho contribuiria para manter a taxa de salários próxima do limite inferior, definido pelo custo dos meios de subsistência do trabalhador e de sua família. Este, por sua vez, dependeria, em cada sociedade, dos hábitos culturais, do estágio de industrialização, do avanço da urbanização, entre outros fatores<sup>6</sup>.

No limite superior, a determinação do salário não poderia ultrapassar o ponto a partir do qual ficaria comprometida a taxa de lucro capaz de assegurar o avanço do processo de acumulação. A variação da taxa de produtividade é tomada como um referencial para a evolução dos salários, pois um crescimento salarial acima do aumento da produtividade média poderia causar um esmagamento dos lucros (profit squeeze)<sup>7</sup>.

A existência de um Exército Industrial de Reserva

(EIR) cumpriria a função de regular o funcionamento do mercado de trabalho, evitando uma elevação dos salários acima da produtividade. Assim, o EIR ajudaria a manter o movimento dos salários abaixo do limite superior (definido pelos ganhos de produtividade) e não muito distante do limite inferior (custo de reprodução da força de trabalho).

Caberia ainda destacar que, para as interpretações que defendem a existência de limites teóricos para a determinação dos salários, tais limites não são tratados de maneira estática, uma vez que haveria uma adequação recorrente ao estágio de desenvolvimento capitalista. Os efeitos do progresso técnico e do aumento da produtividade ampliariam o limite superior de determinação teórica da taxa de salário, ao mesmo tempo que o custo de reprodução da força de trabalho, como limite inferior, tenderia a crescer por conta da adição ao modo de vida de novos elementos necessários à sobrevivência do trabalhador e de sua família, principalmente nos centros urbanos.

Além disto, poder-se-ia admitir que a evolução dos limites teóricos de determinação dos salários tenderia a se diferenciar segundo o estágio de desenvolvimento capitalista. Para o mesmo padrão de industrialização, os limites de flutuação dos salários poderiam ser distintos conforme as especificidades nacionais, que definem os marcos gerais de uso e remuneração da força de trabalho. Estes, por sua vez, expressariam uma relação de poder entre capitalistas e trabalhadores, que depende da capacidade de organização política de cada classe e que se reflete na partilha da riqueza gerada<sup>8</sup>.

Apesar dos méritos da construção teórica de limites mínimo/máximo ao movimento dos salários no processo de reprodução capitalista, têm sido detectadas insuficiências de consistência na sua formulação. A noção de limites para a evolução dos salários no capitalismo não se sustenta, como se verá, tanto para o piso quanto para o teto.

O conceito de parâmetro mínimo de consumo de bens e serviços necessários à sobrevivência do trabalhador e sua família, embora adequado para identificação das necessidades vitais (biológicas), não pode ser aceito como limite inferior do salário. É possível a existência de salários com comportamento abaixo do mínimo vital, ocasionando, invariavelmente, problemas de médio e longo prazos à saúde e à capacidade de trabalho do

empregado, ou ainda, para as próximas gerações das classes trabalhadoras.

Pode, portanto, o nível de salário se manter abaixo de um mínimo vital (biológico) ao ser humano, sem implicar, necessariamente, em prejuízos ao processo de acumulação de capital. A existência de parcelas da população vivendo em condições abaixo da linha de pobreza absoluta não deixa de revelar a capacidade de funcionamento do capitalismo com salário inferior ao mínimo vital em várias sociedades<sup>10</sup>.

Da mesma forma, o conceito de parâmetro superior para a evolução do salário não se sustenta, pois é insuficiente para caracterizar um possível impedimento ao processo de acumulação capitalista. Na hipótese do pleno emprego e de salários eventualmente crescendo acima da taxa de produtividade média, por exemplo, pode aumentar a participação dos salários na renda nacional, no caso de os trabalhadores obterem ganhos significativos, sem comprometimento do movimento de expansão do capital.

Por outro lado, um aumento nominal do salário superior aos ganhos de produtividade pode se perder com a elevação da taxa de inflação (repasse dos adicionais de salários aos preços finais), sem prejuízo da margem de lucro. Nos dois casos, não há necessariamente impedimento ao processo de acumulação de capital, mesmo com a presença da inflação (que, em última análise, tende muito mais a reduzir o poder aquisitivo dos salários do que a taxa média de lucro da economia).

Como o capital tem a capacidade de atuar ao mesmo tempo na demanda e na oferta da força de trabalho, raciocinando no médio e longo prazos, torna-se difícil aceitar a hipótese de tetos mínimos e máximos para a determinação do salário. O despotismo do capital é um fato concreto, conforme mostrou Marx, fazendo que no processo de acumulação, de um lado, seja multiplicada a demanda de mão-de-obra e, de outro, seja aumentada a oferta de trabalhadores (por conta, inclusive, de haver mobilidade espacial e ocupacional destes).

# Que parâmetros norteiam a determinação dos salários?

O salário encerra um conceito amplo e complexo, que tanto constitui premissa básica para o entendimento das condições de vida nas sociedades capitalistas quanto expressa a participação do trabalhador no excedente gerado. O salário é, ao mesmo tempo, um indicador do poder de compra do trabalhador e um custo de produção ou de operação para as empresas.

A taxa de salário é o preço da força de trabalho. Mas, a determinação desse preço no mercado de trabalho não se estabelece pelo valor do trabalho no processo de produção, e nem é resultado do simples cruzamento entre oferta e demanda. O trabalho não é uma mercadoria como outra qualquer e o seu preço passa, necessariamente, pela esfera política. Em última instância, a determinação dos salários espelha a luta de classes e o padrão de vida e de justiça social prevalecente numa dada sociedade.

Duas referências básicas podem consideradas no processo de determinação da taxa de salário. A primeira diz respeito à existência de um piso salarial institucional, definido pelo nível de pressão dos trabalhadores mais organizados em solidariedade aos trabalhadores de base, como piso salarial mínimo de contratação (living wage). O valor do salário mínimo é uma referência política, pois não se encontra associado, na maioria das vezes, a qualquer tipo de relação entre oferta e demanda de trabalho. Em geral, o valor do salário mínimo tende a guardar alguma relação com o custo de reprodução do trabalhador e sua família (Pochmann, 1995).

O salário mínimo também sofre fortes influências, direta e indiretamente, das políticas de trabalho e de garantia de renda. Ou seja, do papel das instituições governamentais no mercado de trabalho, as quais estabelecem não apenas o seu valor, mas o seguro-desemprego e demais regras de limites máximos para a exploração da força de trabalho pelo capital.

A segunda referência básica está associada fixação da taxa de salário conforme o poder de barganha dos sindicatos e o poder de mercado das empresas (economic wage). Neste caso, a oferta e a demanda da força de trabalho relacionam-se diretamente, sobretudo no mercado geral de trabalho. No mercado interno de trabalho das grandes empresas, a tendência predominante é a difusão de contratos coletivos e a constituição de mercados segmentados de trabalho<sup>11</sup>.

As taxas salariais têm como fator determinante o poder de barganha dos sindicatos, o qual atua sobre a uniformidade e a diferenciação dos contratos, sendo que estes se desenvolvem a partir de sistemas de relações de trabalho com maior ou menor centralidade. Também a estrutura produtiva e a organização do mercado de trabalho possuem importância na definição de sistemas salariais nas economias capitalistas avançadas<sup>12</sup>.

O tipo de contratação e o funcionamento do sistema de relações de trabalho são elementos importantes na definição do estágio de organização dos trabalhadores e de politização das negociações salariais, com maior ou menor presença do Estado na garantia de condições adequadas para a luta sindical (políticas de pleno emprego, regulação do mercado de trabalho, geração de renda e emprego público etc). De outro lado, o padrão de acumulação, a estrutura produtiva e o ritmo de expansão da economia também constituem elementos importantes para o estabelecimento do padrão de uso e de remuneração da força de trabalho.

Desde o final do século XIX, com a fase monopolista do capitalismo, nota-se que a forma economic wage<sup>13</sup> não deixou de expressar, em certa medida, o papel das instituições na regulação econômica. A condução das políticas econômica e social tem influenciado o funcionamento do mercado de trabalho, sobretudo no segundo pósguerra, através da adoção de várias medidas voltadas para a institucionalização dos sindicatos e para o estabelecimento de taxas reduzidas de desemprego. Neste sentido, as instituições se mostraram fundamentais na determinação das condições gerais para a flutuação dos salários reais no capitalismo contemporâneo (Rodgers, 1991; Medeiros, 1992). Os traços básicos da gestão estatal da força de trabalho nos países capitalistas avançados - responsáveis, em grande medida, pelo movimento favorável dos salários no período dos anos de ouro do capitalismo e desfavorável nas últimas duas décadas - são apresentados a seguir.

### Que princípios inspiram a gestão estatal do trabalho no capitalismo?

Nos países capitalistas avançados, a gestão da força de trabalho, tratada como uma mercadoria especial pelas políticas econômica e social, responde às necessidades do capital desde a sua fase de monopolização no final do século XIX. A atuação das instituições na gestão da força de

trabalho esteve condicionada pela manutenção tanto da disciplina do trabalho quanto da insegurança no emprego, princípios fundamentais da dominação capitalista.

Como o capital tende a privilegiar a valorização imediata do uso do trabalho, a complementação de parte da reprodução da força de trabalho passou a ser realizada por instituições não-empresariais. Isto não ocorreu pelo uso da violência ou da ideologia, mas principalmente pela disposição do Estado em contribuir para a necessária consolidação do processo de acumulação capitalista (Brunhoff, 1985), conforme tratado a seguir.

Os anos de ouro do capitalismo (1950-1973)

Nos países capitalistas avançados, os fundos públicos constituíram formas de intervenção do Estado favoráveis à reprodução da força de trabalho empregada e desempregada. Junto com os salários, as prestações sociais formaram um conjunto de recursos monetários responsáveis pelo ingresso das classes trabalhadoras no que tem sido chamado de sociedade de consumo de massa (Galbraith, 1956; Goldthorpe et alii, 1962; Maliet, 1963; Zweig, 1961).

A reprodução da força de trabalho, através de normas gerais de consumo nos países capitalistas avançados do pós-guerra, não ocorreu apenas por conta da difusão do acesso aos mercados de bens. A demanda de serviços gratuitos ou parcialmente pagos foi atendida, em parte, pelo uso de fundos públicos arrecadados pelo Estado<sup>14</sup>.

A absorção de parcelas crescentes do excedente econômico pelo Estado possibilitou que segmentos importantes da força de trabalho deixassem de estar submetidos às regras simples de contratação capitalista através da expansão do emprego público. Além de contribuir para expansão do nível geral de emprego, o Estado, através das políticas econômica e social, contribuiu para a redução sensível da pressão do exército industrial de reserva, atuando tanto do lado da oferta quanto do lado da demanda de trabalho.

As limitações à contratação de menores, às jornadas extenuantes de trabalho, ao emprego de velhos (aposentadorias e pensões), entre outras, contribuíram não apenas para a redução da oferta de mão-de-obra como também para inibir o padrão "selvagem" de uso e remuneração da mão-de-obra (baixos salários, instabilidade no emprego, riscos de acidentes e doenças etc). O estímulo à produção

nacional e o aumento do gasto público em infraestrutura e em emprego terminaram por caracterizar um exercício das políticas econômica e social marcado por certo grau de compromisso público com o pleno emprego<sup>15</sup>.

Nestas condições relativamente menos desfavoráveis aos vendedores da força de trabalho, o movimento geral dos salários apresentou como principal característica da politização da luta de classes, um crescimento dos salários dos trabalhadores de base acima das demais remunerações assalariadas. Estas, por sua vez, acompanharam (quando não ultrapassaram) a evolução da produtividade média nas economias capitalistas avançadas.

Entre os anos 1950 e 1973, os indicadores oficiais revelam que na Alemanha, nos Estados Unidos, na Inglaterra e na Itália o salário médio real subiu levemente acima da taxa média anual de produtividade, enquanto na França registrou-se uma evolução equivalente entre o salário médio real e a produtividade média (Pochmann, 1995). Por força disso, foram observadas como características do movimento dos salários, no período de quase três décadas de ouro do capitalismo: a) redução nas desigualdades entre os rendimentos assalariados e na taxa de pobreza absoluta, b) aumento da participação dos salários na renda nacional e c) incorporação das classes trabalhadoras no consumo de massa.

Em síntese, sem alteração da lógica de funcionamento da economia de mercado, sociedades desenvolvidas foram estruturalmente se configurando de maneira menos heterogêneas e com empregos e salários relativamente mais homogêneos.

#### A crise do capitalismo contemporâneo

As características do movimento geral do salário no período após 1974 são radicalmente diferentes daquelas que marcaram os anos de ouro do capitalismo. Nestas últimas duas décadas, a ampliação do espaço de concorrência intercapitalista, o estreitamento dos mecanismos de regulação e a crítica à politização da luta de classes, segundo o evangelho neoliberal, atuaram favoravelmente na limitação e na desvalorização do papel das instituições na formação e na evolução do salário. Por conseqüência, o capital ganhou mais autonomia para definição do padrão de uso e remuneração da força de trabalho.

Trata-se de um fenômeno generalizado, porém com diferenças importantes que são registradas nos países capitalistas centrais. Há autores que distinguem, geograficamente, pelo menos dois movimentos de salário: na Europa, grosso modo, o salário médio real dos que permanecem empregados tendeu a acompanhar as taxas de produtividade, enquanto nos Estados Unidos isto deixou de ocorrer, com prejuízo sérios para o salário dos empregados<sup>16</sup>.

As limitações ao gasto público e às políticas sociais, o enxugamento do emprego público, as privatizações, a desregulamentação do mercado de trabalho e a perda do compromisso em torno do pleno emprego se refletiram, como não poderia deixar de ser, sobre o mercado de trabalho. Paralelamente, a geração de novos postos de trabalho se manteve restringida devido às baixas taxas de crescimento das economias, aos investimentos racionalizadores da produção, aos novos métodos de gestão da produção e de organização do trabalho e à inovação tecnológica<sup>17</sup>.

O acirramento da concorrência intercapitalistas tem tornado o mercado de trabalho crescentemente desfavorável aos trabalhadores. A precarização dos empregos e das relações de trabalho, a permanência de altas taxas de desemprego, a diminuição da População Economicamente Ativa ocupada coberta pelos contratos de trabalho, que são estabelecidos de forma cada vez mais descentralizada, e o enfraquecimento dos sindicatos não deixam de revelar a derrota da coalizão dos vendedores da força de trabalho pelo movimento recente de modernização conservadora (Tavares, 1992).

A performance geral dos salários nas últimas duas décadas revela características de maior insegurança no mundo do trabalho (Mattoso, 1995). Poucos países registram comportamento do salário mínimo que incorpore aumento real, assim como a dispersão dos salários expressa maior desigualdade na estrutura de rendimentos assalariados.

Em oposição às teses de repasse generalizado da produtividade e da taxa de inflação aos salários nominais, por intermédio das negociações salariais e dos mecanismos de política salarial, têm se fortalecido as interpretações teóricas a respeito do salário de eficiência, da rigidez contratual e da regulação do mercado de trabalho. A associação entre rendimentos e metas de produção e vendas da empresa (flexibilização dos salários), a des-

regulamentação do mercado de trabalho e as negociações coletivas descentralizadas resultam n a individualização dos salários e no repasse parcial da produtividade, segundo critérios arbitrários e de maior autonomia por parte dos empregadores<sup>18</sup>.

### Considerações Finais

Por seu caráter subordinado ao processo de acumulação de capital, o movimento do salário não pode ser entendido como uma questão autônoma. É enviesado e incorreto, portanto, o debate que trata do comportamento do salário de maneira restrita ao funcionamento do mercado de trabalho.

O movimento do capital possui, no médio e longo prazos, capacidade de conformar a força de trabalho de que necessita, tanto pelo lado da oferta quanto pelo lado da demanda de trabalho. Não obstante, nas economias contemporâneas o padrão de uso e remuneração da força de trabalho pode ser examinado através de, pelo menos, duas diferentes formas de salário (living wage e economic wage).

Estes conceitos servem como duas referências básicas na determinação da taxa de salário e permitem caracterizar o movimento do rendimento assalariado em determinados períodos do desenvolvimento capitalista. Não se deveria trabalhar com a hipótese de limites mínimos e máximos para a determinação dos salários, a qual se encontra associada, em alguma medida, ao papel das instituições e ao grau de desenvolvimento de cada economia.

Em contextos históricos determinados, como as três décadas posteriores ao segundo pós-guerra, o inovimento do salário nos países capitalistas avançados teve como características marcantes o crescimento do rendimento médio real dos assalariados ligeiramente acima da produtividade, a redução das desigualdades salariais e a definição do salário mínimo acima do custo de reprodução da força de trabalhado. A redução nos níveis de pobreza, a ampliação da participação do salário na renda nacional e a incorporação das classes trabalhadoras na sociedade de consumo de massa refletiram uma situação que se mostrou mais exceção do que regra na história do capitalismo.

A partir da segunda metade dos anos setenta, os países capitalistas avançados registraram um comportamento mais tradicional do movimento dos salários. Ou seja, o crescimento do salário médio

terminou se distanciando do aumento da produtividade, enquanto o salário mínimo aproximou-se do custo de reprodução da força de trabalho, quando não refletiu valor inferior. Por conta disto, cresceram as diferenças entre os salários, ampliou-se o índice de pobreza e dirinnuiu a participação dos salários na renda nacional.

A gestão estatal da força de trabalho responde às necessidades do capital. Quando não questionada pelos capitalistas, a coalizão dos vendedores da força de trabalho pode obter resultados mais favoráveis para as classes trabalhadoras, conforme pôde ser observado durante os anos de ouro. Entretanto, os interesses daquela "coalizão" podem ser obstruídos pelos interesses e ações objetivas dos grandes capitais, que se utilizam do desemprego e da inflação para rebaixar o salário e ampliar a submissão e a insegurança do trabalhador. O período atual, marcado pelo culto da modernização conservadora, assegura maior autonomia para os detentores do grande capital, ao mesmo tempo que implica no enfraquecimento dos laços de solidariedade social.

### Bibliografia

ALTIMIR, O. (1979) La dirnensión de la pobreza en América Latina, Cadernos da Cepal, Santiago do Chile.

ALTVATER, E. (1987) O capitalismo se organiza: o debate marxista desde a Guerra Mundial até a crise de 1929. In: HOBSBAWM. E. (org.) <u>História do marxismo</u>. Vol. 8. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BALTAR, P. (1985) Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica. Campinas: IE/UNICAMP. Tese de Doutoramento, mimeo.

BRUNHOFF, S. (1985) Estado e capital. Rio de Janeiro: Forense. DOBB, M. (1986) Os salários. São Paulo: Cultrix.

EATWELL, J. (1996) Global Unemployment. Ney York: Sharpe.

EDWARDS, R. et alii (1975) *Labour market segmentation*. USA: DC Hearth and Co.

FREYSSINET, J. (1995) Emploi et chomage: peuresultats, beaucoup de rapports. Document de Travail, rium 95.01. Paris: IRES. Avril.

GALBRAITH, J. (1956) *The affluent society*. New York: Hamish Hamilton.

GAMBIER, D. & VERNIÈRES, M. (1991) Le marché du travail. Paris: Economica.

GAZIER, B. (1991) Économie du travail et de l'emploi. Paris: Dalloz. GOLDTHORPE, J. et alii (1962) The affluent worker. Cambridge. Cambridge University Press.

LABINI, S. (1977) Sindicati, inflazione e produtivitá. Roma: Lanterza. KALEKY, M. (1943) Political aspects of full employment. In: FEIWEL, G. (1981) Michael kalecky: contribuciones a la teoria de la politica economica. Mexico: Fundo de Cultura.

MAGNIADAS, J. (1982) L'evolution des determinats structurels des

salaires en France depuis 1938. Grenoble: FSE/USSG. Thèse de Doctorat, mimeo.

MALIET, S. (1963) La nouvelle classe ouvrière. Paris: Seuil.

MANDEL, E. (1980) Long waves of capitalist development: the marxist interpretation. Cambridge: Cambridge University Press.

MARGLIN, S & BHADURI, A. (1990) *Profit squeeze and keynesian theory. In*: MARGLIN, S. & SCHOR, J. (orgs.) <u>The golden age of capitalism</u>. Oxford: Claredon Press.

MARX, K. (1984) *O Capital*. Vol I - Tomo 2. São Paulo: Brasiliense. MATHIAS, P. & POLLARD, S. (1981) *The Cambridge economic historic of Europe*. Vol. III. Cap VI e VII. Cambridge: Cambridge University Press.

MATTOSO, J. (1995) A desordem do trabalho. São Paulo. Scritta.

MA'ITOSO, J. (1996) Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, C. & MATTOSO, J. (orgs.) Crise e traball10 no Brasil. São Paulo: Scritta.

MATTOSO, J. & POCHMANN, M. (1996) Globalização, concorrência e trabalho. Cadernos CESIT, núm. 17. Campinas: IE/UNICAMP.

MEDEIROS, C. (1992) Padrões de industrialização e ajuste estrutural: um estudo comparativo dos regimes salariais em capitalismos tardios. Campinas, IE/UNICAMP. Tese de Doutoramento, mimeo.

MYRDAL, G. (1961) El Estado del futuro. Mexico: Fondo de Cultura Económica.

OFFE, C. (1989) *Capitalismo organizado*. São Paulo: Brasiliense. POCHMANN, M. (1995) *Políticas do trabalho e de garantia de renda no capitalismo em mudança*. São Paulo. Ltr Editora.

PRZEWORSKI, A. (1989) *Capitalismo e social democracia*. São Paulo: Brasiliense.

ROBINSON, J. (1983) Ensaios sobre a teoria do crescimento econômico. In: Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural

RODGERS, G. (1991) *Labour institutions and economic development*. Discussion Paper, num. 41, Genebra: ITLS/OTT.

RUBERY, J. (1978) Structured labour, worker organization and law pay. Cambridge Journal of Economics, v. 2.

SOUZA, P. (1980) *Emprego, salários e pobreza*. São Paulo: Hucitec-Funcamp.

SOUZA, P (1980) A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas. Campinas: IFCH/UNICAMP. Tese de Doutoramento, mimeo.

TAVARES, M. (1992) Ajuste e reestruturação nos países capitalistas centrais: a modernização conservadora. Economia e Sociedade, num. 1. Campinas: IE/UNICAMP.

ZWEIG, F. (1969) *The worker in an affluent society*. London: Heinemann.

#### Notas

<sup>3</sup> As variantes da formulação clássica concluem, na hipótese ricardiana, que o rendimento decrescente da terra imporia limites à taxa de lucros e, na hipótese malthusiana, que a taxa de salário poderia promover a expansão da população em condições superiores à existência de recursos disponíveis. Ver: Souza, 1980; Dobb, 1986.

<sup>4</sup>Sobre a discussão de como os salários são determinados pelo

### ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA CLÁSSICA E POLÍTICA

movimento do capital ver o capítulo XXIII de O Capital (Marx, 1984).

- <sup>5</sup> Entre os autores que tratam de tetos mínimos e máximos na movimentação dos salários encontram-se Labini, 1977; Robinson, 1983.
- <sup>6</sup> Cf. Mathias & Pollard, 1981.
- <sup>7</sup> Entre os autores que discutem a possibilidade do esmagamento do lucro pelo comportamento do salário encontram-se Mandel, 1980; Marglin & Bhaduri 1990
- <sup>8</sup> Sobre os aspectos políticos da distribuição da riqueza no capitalismo, ver Kalecky, 1943.
- <sup>9</sup> Sobre as debilidades do conceito de limites mínimos e máximos ao movimento dos salários, ver Souza, 1980.
- <sup>10</sup> Veja, para a experiência dos países da América Latina, o estudo de Altimir, 1979.
- <sup>11</sup> Sobre a segmentação do mercado de trabalho, ver Edwards et alii, 1975; e Rubery, 1978.

- <sup>12</sup> A discussão sobre sistemas de salários pode ser encontrada em Baltar, 1985.
- <sup>13</sup> Os dois termos aqui referidos, *economic wage* e *living wage*, são analisados por Altvater, 1987.
- <sup>14</sup> A contribuição dos sistemas de prestação social voltados para a reprodução da força de trabalho é discutida por Magniadas, 1982.
- <sup>15</sup> O debate sobre as políticas voltadas para o pleno emprego pode ser encontrado em Przeworski, 1989; Myrdal 1961; Offe, 1989.
- <sup>16</sup> Sobre o comportamento recente do mercado de trabalho nas economia centrais ver: Freyssenet, 1995, Eatwell, 1996.
- <sup>17</sup> Sobre as implicações recentes na demanda da força de trabalho nos países capitalistas centrais ver: Mattoso, 1996; Mattoso & Pochmann, 1996.
- <sup>18</sup> As novas interpretações sobre a formação dos salários podem ser encontradas em Gazier, 1991; Gambier & Vernières, 1991.